

PORTARIA N.º 1232/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0848/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.03.25428P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **CARLOS ALBERTO SOARES DE FARIAS**, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC; matrícula nº 0390917-010; de acordo com o que dispõem o art. 40, §1, I da CF/88, com redação dada pelas EC 41/2003 e 103/2019 e, ainda; art 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme média apurada em processo de aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV